



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2026, DE 1º DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a classificação e a alteração de classificação no Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo previsto na Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam classificados como Zona Residencial 3 (ZR3) os lotes de terras situados no Loteamento “Jardim Vitória”, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 2º Ficam classificados como Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1) os seguintes lotes de terras situados no Loteamento “Jardim Vitória”:

- I - lote de terras nº 1 da Quadra nº 01;
- II - lotes de terras nºs 1 e 2 da Quadra nº 02;
- III - lote de terras nº 1 da Quadra nº 03;
- IV - lote de terras nº 14 da Quadra nº 04;
- V - lotes de terras nºs 27 e 28 da Quadra nº 05;
- VI - lote de terras nº 14 da Quadra nº 06.

Art. 3º Fica alterada a classificação do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo dos imóveis abaixo relacionados:

I - da Zona Industrial 2 (ZI2) para Zona Residencial 3 (ZR3):

- a) lotes de terras nºs 03-A, 03-B e 03-C, localizados na quadra nº 12 do Jardim Santo Antônio;
- b) lotes de terras nºs 02-A e 02-Rem, localizados na quadra nº 19 do Jardim São José;
- c) lotes de terras nºs 03-A, 03-B, 03-C, 03-D, 03-E e 03-Rem, localizados na quadra nº 20 do Jardim São José.

II - da Zona Residencial 3 (ZR3) para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1): lotes nºs 7 a 12-A e 7 a 12-B, da Quadra nº 87;

III - da Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1) para Zona Residencial 3 (ZR3): lotes nºs 01-A e 02-A, da Quadra nº 153.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Art. 4º O Anexo I – Mapa de Zoneamento da Sede e Distritos, parte integrante da Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, passa a vigorar na forma do mapa constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2026.

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a classificação e a alteração de classificação no Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, previsto na Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, e dá outras providências.

A presente proposição decorre de deliberações do Conselho Municipal de Política Urbana, em conformidade com o art. 64 da Lei Complementar nº 2.737, de 15 de julho de 2020, conforme registrado nas atas das reuniões realizadas em 13 de março de 2026, 18 de maio de 2026 e 08 de junho de 2026.

As deliberações do referido Conselho trataram da revisão e definição de classificação de zoneamento de áreas específicas do Município, com o objetivo de adequar o uso do solo à realidade urbanística existente e à dinâmica de ocupação consolidada.

No que se refere especificamente ao Loteamento “Jardim Vitória”, a deliberação de 13 de março de 2026 estabeleceu diretrizes gerais de classificação, definindo que os lotes com testadas voltadas à Rua Felipe Camarão e à Rua Projetada “B”, bem como aqueles voltados à área institucional e ao eixo de prolongamento da Avenida Rocha Pombo, sejam enquadrados como Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1), enquanto os demais lotes do referido loteamento permaneçam classificados como Zona Residencial 3 (ZR3), orientação esta que fundamenta a estrutura normativa adotada no presente projeto.

Ainda na mesma ata, o Conselho analisou situações pontuais envolvendo parâmetros urbanísticos de lotes inseridos em zonas de uso e ocupação do solo, reafirmando a possibilidade de adequação de classificação de áreas já consolidadas, conforme sua destinação e vocação urbana.

Posteriormente, nas reuniões de 18 de maio de 2026 e 08 de junho de 2026, o Conselho deliberou especificamente sobre a reclassificação de áreas atualmente inseridas na Zona Industrial 2 (ZI2) para Zona Residencial 3 (ZR3), bem como sobre a adequação de determinados lotes para Zona de Comércio e Serviços 1 (ZCS1), e, ainda, sobre a readequação de áreas específicas para compatibilização com o uso consolidado e com o sistema viário e urbano do Município.

As alterações propostas neste Projeto visam, portanto, compatibilizar o zoneamento vigente com o uso predominante das áreas e com a organização urbana do entorno, assegurando coerência entre a classificação urbanística e a realidade territorial consolidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Instruem o presente Projeto de Lei Complementar as Atas do Conselho Municipal de Política Urbana, referentes às reuniões realizadas em 13 de março de 2026, 18 de maio de 2026 e 08 de junho de 2026.

Diante do exposto, a presente proposição atende ao interesse público e às diretrizes do planejamento urbano municipal, razão pela qual submeto o Projeto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, contando com sua aprovação..

Cordialmente,

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34AA-3EB5-830A-5BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 01/07/2026 16:58:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/34AA-3EB5-830A-5BEE>